PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 255 de 21 de fevereiro de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Nome	Matrícula	R.G.
PATRICIA MEDRADO DE ARAUJO SOUSA	906565	22.892.831-X SSP/SP
Cargo Efetivo **Oficial Administrativo**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de janeiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf